

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h10min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**, Presidente; **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de proceder à oitiva da testemunha intimada Celeste Maria Natali, servidora pública municipal. Presentes também na reunião as assessorias da Câmara e, representando o Poder Executivo, o Procurador do Município, Dr. **Daniel dos Santos Pavione**, OAB/MG 121.838. Realizados os cumprimentos iniciais, o Presidente agradeceu o comparecimento da testemunha, esclarecendo os objetivos da CPI. Em ato contínuo, o Presidente advertiu a testemunha, na forma da Lei, inclusive quanto ao direito ao silêncio caso entenda que a pergunta possa importar em sua responsabilização ou autoincriminação. Deu-se início ao depoimento, com início das perguntas pelo relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo membro **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, manifestando-se ao final o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluída a oitiva, procedeu-se a impressão da declaração de depoimento, assinada pela Depoente e pela Comissão, sendo a testemunha dispensada. Encerrado o depoimento, o Presidente passou às deliberações. O vereador **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)** solicitou que fosse requisitado ao Executivo: (i) espelho de ponto e contracheques de todos os fiscais sanitários, de abril/2020 a maio/2021 (ii) controle de estoques das vacinas, com os registros das entradas e saídas, inclusive para envio aos hospitais, de todo o período de vacinação; (iii) solicitação de cópia da folha de ponto e contra-cheques de servidores lotados no Asilo Municipal, conforme relação apresentada pelo vereador aos membros da CPI, do período de outubro e novembro/2020. Submetida a apreciação da Comissão, as diligências foram aprovadas, com remessa de ofícios ao Executivo, com prazo de resposta de 5 (cinco) dias. Foram lidas e aprovadas pela Comissão as atas de nº 18/2021 e nº 19/2021 relativas às diligências realizadas no Asilo Municipal nas datas de 18.08.2021 e 19.08.2021. O Presidente convocou os membros para reunião deliberativa, ao final desta reunião, para tratar de assunto de natureza sensível, o que requer a suspensão da transmissão pública da reunião, restrita aos membros da CPI, assessoria da Câmara e o

DECLARAÇÃO DE DEPOIMENTO

Depoente: **Celeste Maria Natali**

Advogado: Daniel dos Santos Pavione – OAB/MG 121.838

Eu, **Celeste Maria Natali**, brasileira, solteira, servidora pública, RG nº MG-3.186.881 PC/MG, declaro haver prestado depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Ponte Nova, na data de 13.09.2021, respondendo às perguntas que me foram apresentadas pelos membros da Comissão.

Declaro também que fui devidamente informada no início dos trabalhos que o depoimento foi prestado na qualidade de testemunha, com as advertências do dever de dizer a verdade, garantido o direito de se fazer acompanhar e comunicar com advogado.

Declaro ainda que fui informada que todo o depoimento foi registrado em áudio e vídeo, que passam a integrar a ata da audiência, me franqueando acesso a cópia de todo o depoimento, mediante simples solicitação à Câmara a qualquer tempo, em dias úteis, no horário regular de funcionamento.

Ponte Nova – MG, 13 de setembro de 2021.

Celeste Maria Natali
Depoente

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838

Paulo Augusto Malta Moreira (PT) – Presidente CPI

Emersânio P. de Carvalho (PTB)
Relator CPI

Wellerson Mayrink de Paula (PSB)
Membro da CPI